



Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 20.356.747/0001-94
Pça. Cel. Joaquim Resende, n.º 69 – Centro – Entre Rios de Minas – MG
CEP: 35.490-000 – Fone (31)3751-1232

Ofício nº GAB/273/2017

Serviço Gabinete do Prefeito

Assunto: Projeto de Lei que dispõe sobre a alteração dos Anexos I e II da Lei Complementar nº 1.591 de 30 de maio de 2011, relativo ao cargo de Auxiliar de Creche e dá outras providências.

Entre Rios de Minas, 06 de setembro de 2017.

Senhor Presidente.

Senhores Vereadores.

Com minha cordial visita, encaminho a esta Casa Legislativa, para aprovação dos ilustres Edis, o anexo Projeto de Lei que dispõe sobre a alteração dos anexos I e II da Lei Complementar nº 1.591, de 30 de maio de 2011, relativo ao cargo de Auxiliar de Creche.

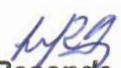
A alteração legislativa visa exclusivamente a redução da carga horária dos ocupante dos cargos de Auxiliar de Creche de 40 horas semanais para 30(trinta) horas, atendendo uma antiga reivindicação destes servidores públicos, bem como adequando a lei do municipal à legislação atualmente vigente nos Município vizinhos relativamente aos ocupantes do mencionado cargo.

Esclareço que, a alteração da Lei acima mencionada não provocará nenhum impacto orçamentário-financeiro, posto que não há qualquer alteração na quantidade de vagas do referido cargo público.

Com estas justificativas, espera a aprovação do presente projeto de lei, por ser matéria de interesse público.

Por oportuno, renovamos nossos protestos do mais alto apreço,

Atenciosamente,


José Walter Resende Aguiar
Prefeito Municipal

Ao Exmo. Sr.

Franklin Willian Ribeiro Batista Soares

DD. Presidente da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas.

Nesta

Recebido em
29/09/17
af
10:53h